

2º RELATÓRIO

Das Ações Trabalhistas em Curso

Apresentado ao incidente de n.º 0027191-11.2024.8.16.0017, instaurado em atendimento à Portaria 02/2024, art. 3º, inciso V, alínea d, com a finalidade de monitoramento das ações trabalhistas em curso contra (i) **Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.** e (ii) **Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.**, em recuperação judicial sob os autos de n.º 0019878-33.2023.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná.



Número dos autos	Juízo	Partes	Status
Reclamação Trabalhista 0000675-86.2024.5.09.0020	01ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Dionatan dos Santos Trajano X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de um <i>plus</i> salarial por desvio de função. <u>Status:</u> Acordo celebrado em audiência. Processo arquivado.
Reclamação Trabalhista 0000535-66.2024.5.09.0662	04ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Cristiane Andreia dos Santos X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de adicional de insalubridade pelo período total do contrato de trabalho. <u>Status:</u> Acordo celebrado em audiência. Processo arquivado.
Reclamatória Trabalhista 0000262-05.2025.5.09.0872	05ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Ataide Silva Teodoro X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho, e a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de aviso prévio, horas extras, acréscimo salarial, e demais verbas rescisórias. <u>Status:</u> Audiência de conciliação designada. Fase de instrução processual não iniciada.

Por oportuno, destacamos que no que se refere à metodologia utilizada para a busca e análise das ações em andamento, a pesquisa se concentrou nas consultas públicas disponíveis nos sistemas PJe/TRT-9 (PR), TRT-12 (SC) e TRT-2 (SP). Processos que tramitam em segredo de justiça não foram incluídos neste relatório devido às restrições de confidencialidade que limitam o acesso às informações.

As reclamações trabalhistas de n. 0000675-86.2024.5.09.0020 e 0000535-66.2024.5.09.0662 acima mencionadas foram arquivadas no mês em análise, em razão da celebração de acordo entre os envolvidos. Exatamente por essa razão consta na certidão eletrônica emitida (doc. 02) a menção de apenas uma ação trabalhista em curso.

Maringá/PR, 18 de março de 2025.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

